



PORTARIA Nº 200/2024

Nova Olinda/TO, 03 de Dezembro de 2024

“Autoriza viagem de servidor Municipal, concede diária e da outras providencias”.

O Prefeito Municipal de **NOVA OLINDA, TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Servidor Concessão de diária para o(a) Servidor (a), Lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração ; o(a) senhor(a) **LOYSLENE GONÇALVES DA SILVA, Fiscal de Contratos e convênios, CPF: XXX.231.971-Xx**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem ao município de Palmas - TO, nos dias 03 e 04 de Dezembro de 2024, para participar da Cerimonia de Premiação da Rede Estendida que contemplará a entrega do Selo Sebrae de Referência em Atendimento e do Prêmio Tesouros da Rede Estendida.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizo o Servidor, Lotado na Secretaria Municipal de Administração ; o senhor(a) **LOYSLENE GONÇALVES DA SILVA, Fiscal de Contratos e convênios, CPF: XXX.231.971-Xx**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem ao município de Palmas - TO, nos dias 03 e 04 de Dezembro de 2024 , para participar da Cerimonia de Premiação da Rede Estendida que contemplará a entrega do Selo Sebrae de Referência em Atendimento e do Prêmio Tesouros da Rede Estendida.

Art. 2º - Fica autorizado a conceder 1 ½ (uma e meia) diárias no valor de R\$ 600,00 para custeio de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Nova Olinda – TO, aos 03 de Dezembro de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

JESUS EVARISTO CARDOSO
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, a importância supra de R\$ 600,00 (seiscentos reais) Nova Olinda- TO, aos 03 de Dezembro de 2024.

LOYSLENE GONÇALVES DA SILVA
Fiscal de Contratos e convênios